



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

Em 26 de setembro de 2023
(terça-feira)
às 11h

RESULTADO

32ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Instruir o Projeto de Lei nº 2253 de 2022, que “altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária”

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 42/2023 - CSP](#), Senador Rogério Carvalho
- [REQ 45/2023 - CSP](#), Senador Jorge Kajuru

Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [PL 2253/2022](#), Câmara dos Deputados

Participantes:

Sr. Rafael Velasco Brandani

Secretário Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Sra. Alessandra Almeida

Conselheira do Conselho Federal de Psicologia

Sr. Gabriel Sampaio

Diretor de Incidência e Litigância Estratégica na Conectas Direitos Humanos
Representante de: Rede Justiça Criminal

Sr. Rodolfo Queiroz Laterza

Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - Adepol

Sr. Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná

[Apresentação](#)

Sr. Guilherme Derrite

Secretário de Estado de Segurança Pública de São Paulo

Sr. Murilo Andrade de Oliveira

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Sr. Douglas de Melo Martins

Juiz de Direito e Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

**Por videoconferência de: São Luís - MA*

Resultado: Audiência pública realizada com a inclusão do seguinte convidado: Douglas de Melo Martins, Juiz de Direito e Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2253, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Favorável ao projeto.

Resultado: Lido o relatório, é concedida vista coletiva.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)